



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 3.120, de 4 de dezembro de 2008.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 19 do Regimento Interno de que trata a Deliberação SUSEP Nº 125, de 29 de abril de 2008, e considerando a necessidade de reforçar a equipe de Analistas Técnicos da Gerência Regional de Fiscalização no Estado do Rio Grande do Sul – GRFRS,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover, de ofício, a partir de 8 de dezembro de 2008, o servidor **CARLOS HENRIQUE DE PAULA PRATA**, Analista Técnico, matrícula SIAPE nº 1206179, da Gerência de Fiscalização dos Mercados – GEFIS, situada na Sede da Autarquia no Estado do Rio de Janeiro, para a Gerência Regional de Fiscalização no Estado do Rio Grande do Sul – GRFRS, as duas Gerências pertencentes ao Departamento de Fiscalização – DEFIS, de acordo com o item I do parágrafo único do artigo 36, combinado com o artigo 18, ambos da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JÚNIOR
Superintendente